

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCY MITSUKO IGUCHI NI COLAU, RG 3.988.145, Educadora Regional de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA APARECIDA MUNHOZ SANTOS, RG 7.178.640, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO JAVAREZ, R.G. 5.639.596, Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de UEBE REZECK, RG 1.974.423, Médico, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Indústria e Comércio, até 31-12-89.

CESSANDO.

a partir de 29-12-88, os efeitos da resolução publicada em 26-10-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CARLOS AMÉRICO MARQUES MARCHI, RG 17.015.969.

a partir de 1-11-88, os efeitos da resolução publicada em 13-12-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SERGNE CARLOS IBANES OCANHA, R.G. 8.808.904.

CONCEDENDO.

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28.619-88, a EDSON ROBERTO ALOÍSIO, RG 14.980.106, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 10% do valor da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º II, da LC.556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALDEMAR CHUBACI, RG. 497.142, Médico, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, preste serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 16 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDNA DE MOURA GIUNTA, RG. 2.963.483, Assistente Social, temporária, da Secretaria da Promoção Social, quando, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, preste serviços junto ao Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, no período de 9 a 31-12-88.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, R.G. 3.702.728, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, quando, com prejuízo da remuneração mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL no período de 1-1-86 até 31-12-87.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 13-1-89

No processo DMSCE-2237-85-SS, sobre retificação de despacho: "Retifico o despacho de 1, publicado a 2-3-86, exarado no processo DMSCE-2 237-85-SS, em nome de TEREZA LUCIA VECCHIATTO SILVA, para constar decisão de 18-6-86".

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO**PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 12-1-89****Retificação****Designando,**

onde-se lê: YUME TSUMURA,...

leia-se : YUMI TSUMURA,...

Economia e Planejamento**Secretário**

Fredrick Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS****SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

Apostila da Diretoria de 13.01.1988

DECLARANDO, que tendo em vista o art. 19, incisos III e IV, da LC 406-85, ANA CIMBRA DINIZ, RG 8.540.641, Servente, QSEP-SQF-II, faz jus a partir de 2.10.88, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, com vantagem pecuniária independente do salário, da diferença de 20% entre a gratificação de representação do gabinete de Auxiliar na base mensal de 10%, já incorporada, e a gratificação de representação de gabinete na base mensal de 30% arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e de acordo com o art. 395, do Decreto nº 42.850-63, ambas calculadas sobre o valor da Faixa 10, da EVCC, instituída pela LC 556-88 - Decreto nº 28.619-88.

Justiça**Secretário**

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES de 10/1/89****AUTORIZANDO:**

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. nº 207/79

o afastamento do abaixo indicado, da Procuradoria Geral do Estado, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função-atividade que exerce, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Atendente de Necrotério Policial, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 13.9.88;

CELINDA ALVES DE CARVALHO - RG. nº 10.278.899, Servente, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQF-II-QSJ.

os afastamentos dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 13.12.88:

JOÃO TEIXEIRA FELIX FILHO - RG. nº 15.754.271, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

MARCOS JOSÉ GONÇALVES - RG. nº 12.805.423, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

PAULO CESAR RODRIGUES - RG. nº 13.953.114, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

JOSÉ FUJIO SHIMIZU - RG. nº 13.234.900, Escriurário, do SQF-II-QSJ, e

LUIS ANTONIO DA SILVA - RG. nº 13.456.026, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. nº 207/79

os afastamentos dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos ou dos salários e das demais vantagens dos cargos ou das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Escriurário de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 16.11.88:

APARECIDO ERCOLE - RG. nº 8.962.079, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

ARILEU GIL BRAZ - RG. nº 5.615.327, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

AUREA NEVES DA ROCHA KANEKO - RG. nº 16.132.993, Escriurário, do SQF-II-QSJ,

DARIO SANTOS MORAIS - RG. nº 13.374.738, Escriurário, do SQF-II-QSJ,

GENI DA SILVA - RG. nº 13.073.763, Escriurário, do SQF-II-QSJ,

HENRIQUE HESPAHOL NETO - RG. nº 16.221.379, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

JAIME PEREIRA BENTO - RG. nº 6.316.413, Escriurário, do SQF-II-QSJ,

JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO - RG. nº 14.092.797, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

MURILO GONÇALVES DA COSTA - RG. nº 12.706.448, Escriurário, do SQF-II-QSJ,

SONIA APARECIDA MARANI - RG. nº 9.066.648, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

TOMI GANICO - RG. nº 6.497.769, Escriurário, do SQF-II-QSJ,

UBIRAJARA ALEXANDRE THOMAZ DE SOUZA - RG. nº 9.628.583, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ e ZORAIDE ARAUJO JULIAO - RG. 17.152.177, Escriurário, do SQF-II-QSJ.

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. nº 207/79

os afastamentos dos abaixo indicados, para sem prejuízo dos vencimentos ou dos salários e das demais vantagens dos cargos ou das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Escriurário de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 22.11.88:

AGNALDO MATIAS DO PRADO - RG. nº 11.797.365, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

ALBERTO AUGUSTO FERNANDES - RG. nº 9.338.264, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

DIMAS FERNANDO EDISON FARIA - RG. nº 9.479.172, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

EDSON JOSÉ DA SILVA - RG. nº 8.198.588, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

FRANCISCO DA SOLEDADE DE SOUZA COUTINHO - RG. nº 12.824.063, Escriurário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado,

GENIVAL DE FARIAS - RG. nº 8.718.224, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

JÓRGE SIDNEY DE SOUZA - RG. nº 9.374.958, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

JULIO CESAR DUCATTI - RG. nº 9.171.890, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

LUIS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO - RG. nº 6.582.733, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

MARIA ELY SALES MANGABEIRA BELEGI - RG. nº 8.876.428, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

MONICA VANESSA GONÇALVES - RG. nº 18.842.295, Escriurário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

RICARDO BATISTA DA SILVA MANO - RG. nº 14.241.284, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado,

RICARDO DOS SANTOS PEREIRA - RG. nº 9.649.735, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e

ZILDA MORAES LEITE - RG. nº 5.467.831, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CLASSIFICANDO:

MARIA APARECIDA MARTINS NETTO - RG. nº 4.330.302, Escriurário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO - de 13.01.89

Pr.SJ-240.375/88 - BENEDITO GUEDES - Requer seja apostilado seu título para constar "o acréscimo de 20% do tempo de serviço, no período de 24.02.64 a 20.3.80, quando exercia atividades com "risco de vida e saúde", insalubridade, na Imprensa Oficial do Estado.

"Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls.24/25 da Consultoria Jurídica da Pasta, indefiro o pedido formulado às fls.3 destes autos pelo interessado, por falta de amparo legal."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**APOSTILA DO DIRETOR de 12.01.89**

Declarando no decreto de aposentadoria em nome de WILSON FERNANDES PEREIRA - RG. nº 1.215.972, publicado no D.O. de 19.03.81, que à vista do Despacho do Sr. Governador do Estado de 23, publicado a 24.06.88, nos termos da Emenda Constitucional nº 26/85, o interessado faz jus, de acordo com o art. 6º, inciso I, da L.C. nº 180/78, a partir de 26.12.79, no padrão 38-A, aos proventos mensais de Cz\$ 9.346,51 correspondente a Cz\$ 7.146,51 de vencimentos e Cz\$ 2.200,00 do art. 3º, da L.C. nº 216/79 e não como constou. Efetivado após 10.06.39.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL**PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - 1º SEMESTRE DE 1986****CARGO: ESCRITURÁRIO**

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos:

GRAU "A"

1 - EDNA APARECIDA PASTORELLI - 5,0
2 - MARIA HELENA DOS SANTOS - 5,0
3 - MARIA SOARES MAGALHÃES - 1,0
4 - TANIA MARIA DE SOUZA SEVERO - 4,28

GRAU "B"

1 - DINÉIA PARMELA DE FREITAS - 5,0
2 - MARIA HELENA DA SILVA - 2,5
3 - NADIR GOULART FIGUEIREDO - 4,0
4 - NORMA BATISTA NOGUEIRA - 4,43
5 - REGINA HELENA MARTINS VIEIRA - 4,37

GRAU "C"

1 - DIVA JOSÉ DE MORAES - 5,0

GRAU "D"

1 - MARIA ESTELA VIEIRA DA NOVA - 1,0

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Olson Mezzelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 01013 - São Paulo
Telefones 93.649 e 221.3344 - Telex (011) 61079

Recebimento de originais das repartições até 14 horas

ASSINATURAS

Telefone 221-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cz\$ 36.065,00
Entrega demais localidades - Semestral Cz\$ 31.836,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cz\$ 31.977,00
Entrega demais localidades - Semestral Cz\$ 27.828,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENHA AVULSA

Exemplar do dia - Cz\$ 350,00 Exemplar atrasado - Cz\$ 450,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 756.7732 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 252.5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229.6314 - POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (016) 23.6232 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frelucas, 80 - Fone (012) 22.3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 32.5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Coutant, 219 - Fone (013) 22.1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625.2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (017) 33.9277 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (013) 32.6515 - RAMAL 42



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.821 - CEP 01103 - São Paulo
Telefone 221-3344 (PABX) - Telex (011) 61079